

PORTARIA Nº 1000/2015-DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1º Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra o Sr. ALEX AZEVEDO REIMÃO, RN 04301652797, no processo judicial nº 0003924-91.2015.814.0401, até ulterior deliberação.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. ALEX AZEVEDO REIMÃO, RN 04301652797, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 14 de abril de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832

Protocolo 833230
PORTARIA Nº 1070 /2015-DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIRÓZ, Juiz de Direito da Vara de execução Penal da Comarca de Abaetetuba - PA, determinou a suspensão temporária da Carteira de Habilitação para dirigir veículo automotor do apenado BRUNO SILVA DOS SANTOS, RN 04297213646, nos autos do processo judicial nº0004584-45.2014.814.0070.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER a Carteira de Habilitação do Sr. BRUNO SILVA DOS SANTOS, RN 04297213646, pelo prazo de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, em razão de determinação judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 22 de abril de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832

Protocolo 833232
PORTARIA Nº 1159/2015-DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito da 1º Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra o Sr. WAGNER DA SILVA GONÇALVES, RN 04775844466, no processo judicial nº 0004641-06.2015.814.0401, até ulterior deliberação.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. WAGNER DA SILVA GONÇALVES, RN 04775844466, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 28 de abril de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832

Protocolo 833234

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONVÊNIO: 006/2013
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, CNPJ nº 22.980.999/0001-15.
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2013, conforme Cláusula

Sexta do Convênio originário.
VIGÊNCIA: Início: 23/05/2015 Término: 22/05/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 833197
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2013
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS., CNPJ nº 01.613.321/0001-24.
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2013, conforme Cláusula Sexta do Convênio originário.
VIGÊNCIA: Início: 23/05/2015 Término: 22/05/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 833199

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1459/2015-DAF/CGP DE 21/05/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/186695.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleverson Oeiras de Almeida CPF nº 615.498.352-20, MAT 57205255/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 01/06 a 16/06/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1472/2015-DAF/CGP DE 22/05/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/210399.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales CPF nº 742.499.402-68, MAT 57201770/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Alenquer.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339033-R\$:-280,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 28/05 a 08/06/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 832887

PORTARIA Nº 1461/2015-DAF/CGP,DE 21.05.2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/207779.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Renata da Silveira Sousa CPF nº 750.500.722-04, MAT 57201382 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Capanerma.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Bragança.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 03 à 08/06/2015.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
Solange Maria Anaice Lopes
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 832904
PORTARIA Nº 1497/2015-DAF/CGP,DE 25.05.2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/215515.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jézio Nunes de Sousa CPF nº 460.956.322-34, MAT 57226852 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Igarapé-Açu.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 10 à 24/06/2015.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Solange Maria Anaice Lopes
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1498/2015-DAF/CGP,DE 25.05.2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/209075.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adenor de Jesus Guedes CPF nº 648.826.592-04, MAT 54186678 /3 do cargo de Agente de Fiscalização, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-700,00 (SETECENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Soure e Salvaterra.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00
3339033-R\$-400,00
3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 03 à 08/06/2015
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Solange Maria Anaice Lopes
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1499/2015-DAF/CGP,DE 25.05.2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/203759.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao